



Ata N.º 3

Ao dia 07 de fevereiro de 2025 reuniu, o júri do procedimento concursal comum, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para a constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior da área funcional Atendimento e Apoio à Unidade de Gestão, do Mapa de Pessoal da Agência para a Modernização Administrativa, IP (AMA), constituído por:

Presidente: Álvaro Moreira, Chefe de Núcleo da Sub-Rede Norte

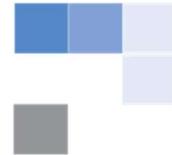
Vogais Efetivos: Maria João Amaral, Coordenadora de Loja, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andreia Estebainha, Técnica Superior.

Esta reunião teve como objetivo analisar as exposições rececionadas, proceder à manutenção da exclusão, à construção da Prova de Conhecimentos e à convocatória dos candidatos admitidos ao referido método de seleção.

Primeiro

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, foram rececionadas as exposições infra, que mereceram as respetivas análises e deliberações do júri:





Nome do/a candidato/a	Exposições	Análises e Deliberações
Denise Affonso Swerts	<p>Caros Srs.</p> <p><i>Em resposta ao resultado obtido e publicitado na Ata nº 2 do Procedimento Concursal Comum OE202408/0903, em sede de audiência prévia, envio em anexo os documentos preenchidos e assinados digitalmente.</i></p> <p>Atenciosamente,</p>	<p>O júri informa que após reanálise da candidatura, considerando que de facto foram enviados todos os documentos exigidos, delibera admitir a candidata ao presente procedimento concursal. Por seu lado, uma vez admitida, foram analisados os demais documentos apresentados, pelo que delibera o júri admitir a candidata ao método de seleção Prova de Conhecimentos.</p>
João Palhau	<p>Bom dia,</p> <p><i>Na sequência do e-mail infra com a divulgação da lista de candidatos admitidos e excluídos no âmbito do procedimento concursal no âmbito do Procedimento Concursal Comum com o código de oferta OE202408/0903, venho por este meio solicitar um esclarecimento relativamente aos métodos de seleção. De acordo com a Ata enviada, fui admitido ao concurso, sendo que é admitido que optei pela Prova de Conhecimentos como primeiro método de seleção. Ora, com efeito, isto contradiz o que manifestei explicitamente no formulário de candidatura. No Ponto F do formulário, concernente aos métodos de seleção, declarei, cito: "Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, que, segundo o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, correspondem à Prova de Conhecimentos e à Avaliação Psicológica, optando, sim, como previsto no n.º 2 do mesmo artigo, pela Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação." Acreditando tratar-se de um erro processual, gostaria de obter algum esclarecimento quanto a isto.</i></p> <p>Desde já, obrigado</p> <p>Atenciosamente, João Palhau</p>	<p>Esclarece o júri, de acordo com o disposto no art.º 36.º da LTFP, que são aplicáveis os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. Para esse efeito, o júri deliberou solicitar aos opositores, aquando da submissão de candidatura, a apresentação de "Declaração emitida pelo serviço público de origem (documento apenas aplicável a trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas), devidamente atualizada, da qual conste: a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos" (cfr. exigido no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público)</p> <p>Atendendo à declaração apresentada pelo (a) candidato (a), apesar de identificar a carreira/categoria em que se encontra inserida juntamente com a respetiva área funcional, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, o júri considera que não se encontra a executar as atividades caracterizadoras do posto de trabalho aqui em causa. Como tal, o júri delibera não dar razão aos argumentos aduzidos e manter a avaliação inicialmente preconizada.</p>





Segundo

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente.

Terceiro

O júri elaborou a prova de conhecimentos, a grelha de correção e a respetiva cotação das questões, que se disponibilizam aos opositores, quando solicitados, após a aplicação do referido método de seleção.

Nestes termos, o júri deliberou que a prova de conhecimentos, aplicada através da plataforma de provas de conhecimento online, será constituída e operacionalizada da seguinte forma:

- Terá 20 questões de resposta de escolha múltipla, em que a cada questão corresponde uma única opção de resposta correta;
- Terá a duração total de 60 minutos;
- Aos candidatos deve ser dada a indicação de que a participação nesta prova implica a aceitação, sob compromisso de honra, da não adoção ou envolvimento em fraude de qualquer tipo, no decurso da prova, sob pena de exclusão;
- As questões serão cotadas da seguinte forma:
 - Cada resposta certa será classificada com 1 (um) valor.
 - Cada resposta errada corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores. A ausência de resposta corresponderá à atribuição de 0 (zero) valores, nessa questão.

Quarto

O júri deliberou convocar os candidatos admitidos à Prova de Conhecimentos, que se irá realizar através da Plataforma de Provas de Conhecimento Online e de acordo, com a calendarização no quadro infra. O acesso será oportunamente enviado, via *email*, pelo que o (a) candidato (a) deverá apenas clicar no link indicado, não sendo necessário ter qualquer aplicativo instalado.





Nome do (a) candidato (a)	Dia	Hora
1. Águeda Elisa da Silva Rocha	14-02-2025	10:00
2. Ana Alice Fernandes de Sousa	14-02-2025	10:00
3. Ana Luísa Marinho Lopes	14-02-2025	10:00
4. Denise Affonso Swerts	14-02-2025	10:00
5. Fernanda Susete Martins Soares	14-02-2025	10:00
6. Fernando Raimundo da Costa Pereira	14-02-2025	10:00
7. Gonçalo Diogo Alves Coelho	14-02-2025	10:00
8. Hugo Flávio Exposto Antunes	14-02-2025	10:00
9. João Nuno Ferreira Palhau	14-02-2025	10:00
10. Jorge Paulo Fernandes Mota	14-02-2025	10:00
11. Mafalda Sofia Pereira Machado e Sousa	14-02-2025	10:00
12. Maria Alice Ferreira Machado	14-02-2025	10:00
13. Maria Cecília Coelho Lopes de Melo	14-02-2025	10:00
14. Maria Fátima Teixeira de Sousa	14-02-2025	10:00
15. Maria Fernanda Soares Fernandes	14-02-2025	10:00
16. Maria Helena Ferreira Mendes	14-02-2025	10:00
17. Maria Manuela da Silva Santos	14-02-2025	10:00
18. Patrícia Raquel Santos Silva	14-02-2025	10:00
19. Paulo Miguel Ferreira de Almeida	14-02-2025	10:00
20. Pedro Filipe da Conceição Rodrigues	14-02-2025	10:00

Quinto

Mais informa o júri que no acesso à Plataforma de Provas de Conhecimento Online deverão ser asseguradas as seguintes indicações:

1. O candidato deve assegurar o recurso a um computador ou dispositivo similar, com acesso à internet, com microfone e câmara, de acordo com os requisitos exigidos para aceder à Plataforma





de Provas de Conhecimento online, que se encontram descritos no Manual de Requisitos para a Plataforma de Provas Online, publicitada no site da AMA na área do presente concurso.

2. Só poderá utilizar um dispositivo para a realização da prova;
3. Irá decorrer em sistema de browser seguro, através da vigilância por técnicos;
4. Para que todos os candidatos possam iniciar a prova ao mesmo tempo e com o sistema estabilizado, deverão aceder à mesma **com 30 minutos de antecedência**;
5. Os candidatos deverão ainda:
 - Apresentar o seu cartão de cidadão;
 - Ter o áudio e o vídeo sempre ligado;
 - Garantir que o posicionamento da câmara e as condições de iluminação permitam a sua identificação facial, não podendo usar acessórios que dificultem o seu reconhecimento.

Sexto

O júri deu igualmente início aos procedimentos de Avaliação Curricular referente aos candidatos infra identificados, detentores de identidade funcional, nos termos do artº36º da LTFP:

Nome do/a candidato/a
1. João André Ferreira Gomes
2. Sandra Paula de Almeida Trindade Santos

Sétimo

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada no site da AMA.





Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O júri,

Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo

